



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

ABRIL - 2024



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024

em : 23/04/2024 9:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 57	
Ficha Nº : 52 Processo Nº :					
Unidade : 020100 GABINETE DO PREFEITO					
Funcional : 04.122.0401.2818.0000 Manutenção e Conservação do Paço Municipal Joaquim Didier					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 501 001 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: Responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
350.000,00	0,00	0,00	782,00	349.218,00	
Data Histórico					
23/04/2024	BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE.				
VALOR DA RESERVA				149.802,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
RESERVA REFORÇADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				149.802,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				199.416,00	

Gravatá, data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA OLIVEIRA ANDRE
Data: 23/04/2024 09:56:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MÁRCIA OLIVEIRA ANDRÉ
Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA FINANCEIRA



*Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário*

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Nº44/2024

Objeto: Reforma e manutenção do Paço Municipal, conforme C.I SEINFRA Nº 0279/2024.

Valor global: R\$ 149.801,32 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).

DO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - No caso do orçamento público, existem alguns princípios que parametrizam as atividades financeiras de um órgão ou poder. Quanto aos princípios, em especial, estamos mencionando neste momento então o PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO. Daí a denominação de que Princípio Financeiro é onde o montante da despesa não deve ultrapassar a receita prevista para o período.

DECLARAMOS que o município encontra-se com restrição de incremento, em razão do alto nível de despesas.

DECLARAMOS disponibilidade financeira para a contratação supramencionada, por excepcional interesse público.

RECOMENDAMOS que todo e qualquer projeto deve ser pactuado e precedido de análise de impacto financeiro pela Secretaria Municipal de Finanças .

Gravatá, 25 de abril de 2024.
Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO ROMERO DA SILVA**
Data: 26/04/2024 09:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO ROMERO DA SILVA
Secretário de Finanças

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro – Gravatá/PE – CEP 55641-901
Tel.: (81) 3299-1899 - CNPJ: 11.049.830/0001-20
financas@gravata.pe.gov.br